



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Padre Marcel Fabiano Prado

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Padre Marcel Fabiano Prado** pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 24 de outubro de 2019

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

Daniel Laranjeira

Vereador

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva

Vereador

Franksmar Messias Barboza

Vereador - Frank



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Padre Marcel Fabiano Prado nasceu na cidade de Campinas, em 06 de agosto de 1980, filho mais velho de três irmãos do casal Vera Lucia da Silva Prado e Pedro Prado. No ano de 1980 foi batizado na Paróquia Senhor do Bonfim na cidade de Paulo de Faria – SP; recebeu a primeira Eucaristia no ano de 1992 e o sacramento da Crisma em 1995, na Paróquia Santo Cura D’Ars, em Campinas.

Estudou o ensino fundamental e médio na Escola Estadual Professor Luiz Galhardo, no bairro Swift, em Campinas. O chamado vocacional começou na juventude, na Paróquia Santa Luzia, com a participação no grupo de jovens, catequese, pastoral da saúde, ministro extraordinário da saúde e da Palavra e na participação na Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, na Paróquia Santa Luzia do Jardim dos Oliveiras, Campinas. Em 2004 começou a participar frequentemente dos encontros vocacionais e, no dia 03 de abril de 2005, ingressou no Seminário Propedêutico São José, na Arquidiocese de Campinas.

No ano de 2006, iniciou o curso de Filosofia na PUC-Campinas e ingressou no Seminário da Imaculada de Filosofia da Arquidiocese de Campinas, graduando-se em janeiro de 2009. Neste mesmo ano ingressou no curso de Teologia da PUC-Campinas e foi admitido no Seminário da Imaculada de Teologia da Arquidiocese de Campinas. No ano 2010 a 2013 foi colaborador do movimento Cursilho de Cristandade, atuando nos cursilhos tanto no masculino como de mulheres e também nos cursilhos de jovens.

Fez estágio pastoral nas Paróquias: São Paulo Apóstolo, Sumaré; Paróquia Jesus Cristo Libertador, Campinas; Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, Campinas; Paróquia Santa Luzia, Jardim dos Oliveiras, Campinas; Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Paulínia.

Foi admitido às ordens sacras e instituído leitor e acólito no dia 24 de fevereiro de 2013. No início de 2014, a pedido de Dom Airton José dos Santos, iniciou uma nova etapa na formação, chamado de Ano Pastoral, um tempo de discernimento e preparação para receber o Sacramento da Ordem, sendo acolhido na Paróquia Jesus Cristo Libertador, em Campinas.

Foi ordenado Diácono no dia 27 de dezembro de 2014, na Catedral Metropolitana de Campinas, por Dom Airton José dos Santos, Arcebispo Metropolitano de Campinas, e nomeado para exercer o ministério diaconal na Paróquia Jesus Cristo Libertador, em Campinas.

No dia 1º de agosto de 2015 foi ordenado presbítero, na Catedral Nossa Senhora da Conceição, em Cerimônia presidida por Dom Airton José dos Santos, Arcebispo Metropolitano de Campinas, no dia 07 de agosto foi nomeado vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Hortolândia.

No dia 1º de setembro de 2015 foi acolhido em missa solene na Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

Em 12 de setembro de 2019 foi nomeado pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Hortolândia, tomando posse em missa solene presidida por Dom João Inácio Müller, no dia 10 de outubro de 2019.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a **Padre Marcel Fabiano Prado**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 24 de outubro de 2019

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

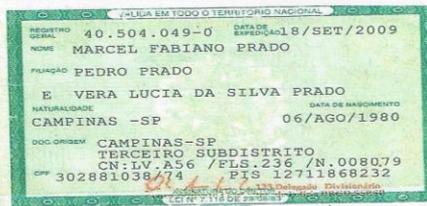
| INSCRIÇÃO DE ATELIER ARTE SAGRADA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 3703 - MARCEL FABIANO PRADO - Campinas, Arqd - (R\$ 355,81) (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) | | NF-e N. 880 SÉRIE 6 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|----------------------------------|-----|------------------------|-------------|----------|---------|----------|---------|---------|-----------|-------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | | |
| ARTE SACRO ATELIER ARTE SAGRADA LTDA Av Marginal Oeste N.1595 - SALA 2 Bairro Municipios, Balneario Camboriu, SC Fone: (47) 3365-8000, CEP:88337335 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica CHAVE DE ACESSO 4219 0530 1865 3700 0159 5500 6000 0008 8017 3133 7905 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 N. 880 SÉRIE 6 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190077292027 30/05/2019 13:33:56 | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 258649054 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 30.186.537/0001-59 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO/EMITENTE RUAZÃO SOCIAL MARCEL FABIANO PRADO | | CEP/CNPJ 3703 302.881.038-74 | DATA DA EMISSÃO 30-05-2019 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO Rua Alfredo Gomes N. 92 , Praca Sso Francisco | | BAIRRO/DISTRITO Vila Real | DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30-05-2019 | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO Hortolândia | FONE/FAX (19) 99701-4155 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.183-115 | | | | | | | | | | | |
| FATURA/DUPLICATA Cartão de Crédito Zx CC=001 Venc=30/05/2019 Valor=355,81 | | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DE IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 31,81 | | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO SEGURO 0,00 | | DESCONTO 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 324,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA 355,81 | | | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL AZUL CARGO | | TIPO DE CONTRATO 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT 09.296.295/0016-46 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO Av Deputado Diomício Freitas N. 3393 | | MUNICÍPIO Florianópolis | UF SC | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 1,00 | ESPÉCIE CAIXA | MARCA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 255809930 | | | | | | | | | | | |
| NÚMERO 1,1000 | | PESO BRUTO 1,1000 Kg | PESO LÍQUIDO 0,9000 Kg | | | | | | | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. DESC. | % DESC. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS IPI |
| 671 | Túnica Monocel 235 Branco M Oxfordine Branco Monocel Val. aprox. tributos: R\$43,58 (13,45% Naç). | 62032300 | 0102 | 6107 | UN | 1,00 | 324,00 | 0,00 | 0,00 | 324,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 | | VALOR DO ISSQN 0,00 | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 | | VALOR DO ISSQN 0,00 | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$21,35 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Valor Aprox. dos Tributos: 43,58 (13,45%) FONTE: IBPT Nome Fantasia: MARCEL FABIANO PRADO. Pedido site: 403112. Vendedor(a): Livia Garcia M. Responsavel pela Compra: . Ponto Referencia para Entrega: . | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | |

355,81



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



| | | | |
|--|---|--|--|
| SOLICITANTE DE SAÍDA: RUA ALFREDO LITURGICOS LTDA OR PRODUTOS - SERVIÇOS CONPANTES DA NF-e: INSCRITO AO LADO | | NF-e Nº 000070448 SÉRIE 001 | |
| DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANTO SETE PARAMENTOS LITURGICOS LTDA AV. ANTONIO DE ALMEIDA LEITE, 1108 - JARDIM PAULISTA - CEP:19907-000 - OURINHOS - SP | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000448 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | | 3516 0715 7188 1200 0144 5500 1000 0004 4810 0000 4283 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | 135160455589274 26/07/2016 10:09:49 | | |
| PROCESSO ESTADUAL DO DANFE | 15.718.812/0001-44 | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MARCEL FABIANO PRADO | CPF - CNPJ 302.881.038-74 | DATA DA EMISSÃO 26/07/2016 | |
| ENDEREÇO RUA ALFREDO GOMES, 092 | BARRIO / DISTRITO VILA REAL | CEP 13183-005 | DATA DA SAÍDA - EMISSÃO 26/07/2016 |
| MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA | UF SP | DIREÇÃO ESTADUAL | DATA DE SAÍDA 10:09:30 |
| FATURA | | | |
| PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA | | VALOR ORIGINAL | VALOR DEPORTO |
| DUPLICATAS | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Declaração de Autorização para fins de
Concessão de Título de Cidadão Honorífico**

Eu, Marcel Fabiano Prado
portador (a) do RG nº 40.504.049-0, inscrito no
CPF 302881038-74, declaro, para fins de cumprimento das
exigências legais do Decreto Legislativo nº 141 de 02 de abril de 2014, que autorizo a
homenagem pela concessão de Título de Cidadão Honorífico, em razão de serviços
prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 23 de Outubro de 2019.

Marcel F. Prado



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dom João Inácio Müller, .

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Arcebispo Metropolitano de Campinas.

Aos que este nosso DECRETO virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

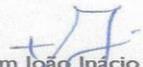
FAZEMOS SABER QUE, encontrando-se vaga a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no município de Hortolândia, por motivo de aposentadoria de seu Pároco, por idade canônica, com zelo e ânimo de Pastor, devendo prover o bem espiritual aos fiéis e o governo da mesma Paróquia, dando-lhe um Pastor Próprio, havemos por bem NOMEAR o Rev.mo PE. MARCEL FABIANO PRADO, sacerdote de nosso Clero, para o ofício de PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, à norma dos cânones 519, 522, 523 e 524 do Código de Direito Canônico com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício.

Conforme os cânones 519 a 537, cuide o novo Pároco de exercer com o máximo zelo seu múnus pastoral, presidindo na caridade a Comunidade de Fiéis que lhe é confiada. Para bem desempenhar seu ministério e para melhor atender as necessidades dos fiéis, considerando o teor do cânone 905 § 2, CONCEDEMOS-LHE, a faculdade de celebrar a Eucaristia duas vezes ao dia, e até três vezes aos domingos e festas de preceito, se as necessidades pastorais o exigirem.

Ainda, conforme a disciplina da Igreja, pedimos que os fiéis acolham com estima e respeito as orientações de seu Pároco e em tudo colaborem com seu sagrado múnus de santificar, ensinar e governar o Rebanho de Cristo que está nesta paróquia.

Esta provisão, ao teor do cânone 522 do Código de Direito Canônico e da Legislação Complementar da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, é por tempo indeterminado e produzirá todos os seus efeitos, após a posse canônica.

Dado e passado na Chancelaria da Cúria Metropolitana de Campinas, aos doze dias do mês de setembro, do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezenove.


Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas

CHANCELARIA DO ARCEBISPADO
Livro XXIX dos Atos de Governo
Prot. 035 12.09.2019


Pe. João Aparecido Passadore
Chanceler do Arcebispado



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2019.0005015712

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCEL FABIANO PRADO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **302.881.038-74**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019, às 07:34.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **63da4859 d700e1c0 cecda72e 83f713c2 248f5016**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

c) A presente certidão tem por objeto o apontamento de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;

e) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

f) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS Nº 2019.0005015712

- g) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- h) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes do aludido documento;
- i) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- l) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- m) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo ...

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cfm>



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Nome: | MARCEL FABIANO PRADO |
| Nº RG de SP: | 40504049 - 0 |
| Nome do Pai: | PEDRO PRADO |
| Nome da Mãe: | VERA LUCIA DA SILVA PRADO |
| Data de Nascimento: | 06/08/1980 |

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **25/10/2019**, às **08:24** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

0443d783-ae79-4176-a720-e025a9dfd18d